



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 314/2017

Exmo. Senhor Presidente:

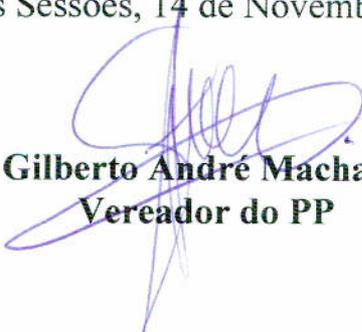
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o poder Executivo Municipal, viabilize junto a secretaria de Obras um redutor de velocidade na Rua Fernando Dexaimer em frente a Moradia do Senhor Edmilson.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação justifica-se pois visa atender as necessidades dos moradores desta Rua e da comunidade de uma forma geral. Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017


Gilberto André Machado
Vereador do PP


Henrique Meine
Chefe de Gabinete

22.11.17